

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 12.06.2026
		PÁG: 1 de 6

1. Identificação da contratação

O processo administrativo é o 44124/2025. A Secretaria demandante é a Secretaria de Educação, que também é a unidade responsável pela elaboração do estudo e o servidor responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar é a servidora Fernanda Isabel Delavald.

2. Descrição da necessidade

A necessidade identificada é a aquisição de material elétrico, mediante demanda, para possibilitar a manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas dos espaços e prédios públicos e escolas do Município de Lajeado/RS.

O impacto que pode ser observado é que a indisponibilidade de materiais elétricos de reposição imediata gera riscos operacionais e de segurança, tanto para os servidores quanto para comunidade escolar e para a comunidade em geral no Município de Lajeado/RS. Desta forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos em ambientes adequadamente seguros e iluminados.

A situação atual é que não há, neste momento, outro processo licitatório deste material em andamento no Município de Lajeado/RS.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (Inciso II, art. 18, §1º da Lei 14. 133/2021)

() Consta no PCA

(X) Não consta no PCA

Não consta no PCA, eis que a exata definição de realização de um processo licitatório para aquisição dos referidos materiais se deu após o término do período de elaboração do referido plano.

4. Requisitos da contratação e descrição da solução como um todo (Inciso III, art. 18, da Lei 14. 133/2021)

Qualidade e Conformidade: Os materiais elétricos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e portar o selo de certificação compulsória do INMETRO, quando aplicável.

Garantia: Os materiais deverão possuir a garantia padrão do fabricante contra defeitos de fabricação, contada a partir da entrega dos materiais pelo detentor da Ata.

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 12.06.2026
		PÁG: 2 de 6

Embalagem e Identificação: Os itens deverão ser entregues nas suas embalagens originais de fábrica, lacradas, contendo de forma clara a marca, o número do lote e as especificações técnicas impressas.

Marcas / Similaridade: Eventuais menções a marcas nos descritivos de itens servem unicamente como referência de padrão de qualidade (Art. 41, I, da Lei 14.133/2021), sendo amplamente admitida a oferta de produtos similares ou equivalentes, desde que possuam igual ou superior desempenho técnico.

Os itens deverão ser entregues e descarregados às expensas da contratada em relação a cada item do certame e em conformidade com o empenho emitido pela Secretaria demandante, sendo que os itens empenhados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues no depósito Porto Seco pavilhão 7 localizado na Rua Carlos Sphor Filho, 1968, Bairro Moinhos, Lajeado/RS. A entrega deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Manutenção da Secretaria de Educação de Lajeado. O telefone de contato para agendamento da entrega é o 51 3982-1256. Os dias e horários para agendamento na forma de contato telefônico serão de segunda a quinta-feira das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, e nas sextas-feiras das 08h30min às 13h30min.

É de responsabilidade da detentora da ata dispor de pessoal devidamente orientado e capacitado para realizar a entrega e descarregamento do material.

A contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o fornecimento do item, bem como quaisquer responsabilidade de vínculo empregatício e obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado para esta finalidade, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

Fazem parte integrante do objeto os veículos, combustíveis, equipamentos, ferramentas e materiais a serem utilizados, não relacionados acima, a mão de obra e utensílios necessários à entrega dos produtos quando solicitados, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e ao Município de Lajeado/RS e, ainda, o seguro do pessoal utilizado no serviço, contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Lajeado/RS.

Durante a vigência do Registro de Preços, deverão ser mantidas as obrigações assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas no certame.

A contratada deve manter seu endereço de e-mail e seu telefone de contato atualizados junto ao Município de Lajeado/RS, e caso haja atualização desses dados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deve solicitar de forma imediata ao fiscal da Ata de

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 12.06.2026
		PÁG: 3 de 6

Registro de Preços que seja providenciada tal atualização, a fim de não prejudicar o efetivo recebimento dos empenhos.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas (Inciso IV, art. 18, da Lei 14.133/2021)

6. Levantamento de mercado das soluções possíveis (Inciso V, art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade descrita neste documento, e em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, foram consideradas as alternativas para o fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção das escolas municipais e demais espaços públicos utilizados pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Lajeado/RS.

Durante o levantamento, foram mapeadas e avaliadas as seguintes opções viáveis para o atendimento da demanda:

Solução A: Aquisição imediata e global de materiais (Estoque Centralizado)

Descrição: Compra total estimada dos materiais elétricos de uma só vez, com entrega única em um só local do município para posterior distribuição conforme a demanda das secretarias.

Vantagens: Economia de escala com potencial obtenção de preços unitários menores devido ao grande volume de compra. Desvantagens: Necessidade de espaço físico adequado para armazenamento, risco de deterioração ou obsolescência de itens antes do uso, além de demandar maior esforço logístico da administração para a distribuição entre as escolas e os demais locais a serem atendidos.

Solução B: Contratação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Material Incluso (Outsourcing)

Descrição: Contratação de uma empresa de engenharia ou instalações elétricas que ficaria responsável tanto pela mão de obra de manutenção quanto pelo fornecimento de todos os insumos necessários.

Vantagens: Redução do esforço administrativo de gestão de contratos e compras de insumos. Desvantagens: Custo elevado, além de retirar a autonomia das equipes de manutenção própria já existentes no quadro do município.

Solução C: Contratação por Ata de Registro de Preços (Entregas Parceladas)

Descrição: Licitação para registro de preços, na qual o município firma um compromisso de fornecimento, mas a aquisição e a entrega dos materiais ocorrem de forma parcelada, sob

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 12.06.2026
		PÁG: 4 de 6

demanda, conforme necessidades específicas de manutenção surgirem nas escolas e demais prédios públicos relacionados às Secretarias demandantes.

Vantagens: Elimina a necessidade de grandes estoques e almoxarifados volumosos; otimiza o fluxo de caixa (pagamento conforme o consumo); mitiga o risco de perdas de materiais; e confere agilidade para atender de forma descentralizada tanto a infraestrutura escolar quanto os espaços utilizados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **Desvantagens:** Dependência da agilidade do fornecedor na entrega após cada ordem de fornecimento emitida.

7. Estimativa do valor da Contratação

Estima-se que a contratação através de Ata de Registro de Preços terá um valor de R\$ 284.751,03. Essa estimativa foi obtida com base em pesquisa com tabela SINAPI.

8. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria de Educação e para a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para fins de manutenções elétricas nas escolas, nas próprias Secretarias e nos espaços públicos por elas utilizados, sendo tal medida inclusive uma necessidade, visto que as Secretarias demandantes não possuem espaço amplo o suficiente para armazenamento de imensos volumes de material elétrico para distribuição fracionada nos locais de efetiva utilização, tais como escolas, as próprias Secretarias demandantes e outros prédios/espços públicos a elas relacionados.

9. Justificativa ou não para o Parcelamento da Solução (Inciso VIII, art. 18, da Lei 14.133/2021)

O processo já se encontra dividido em itens, viabilizando a participação de mais empresas, o que gera o aumento da concorrência e pode também ocasionar melhores preços para a Administração.

10. Resultados pretendidos ou benefícios a serem alcançados com a contratação (Inciso IX, art. 18, da Lei 14.133/2021)

- a) Melhorar da eficiência administrativa;
- b) Evitar a interrupção dos serviços públicos prestados pelas Secretarias demandantes;
- c) Permitir que as Secretarias demandantes possam manter seu foco na área a qual de fato se destinam: respectivamente Educação e Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.

Poder contar com os materiais elétricos essenciais às manutenções nas escolas e nos espaços públicos evita riscos de acidentes com energia, mantém os espaços em pleno funcionamento no que se refere à iluminação e utilização de equipamentos movidos a energia elétrica e evita interrupção dos serviços.

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 12.06.2026
		PÁG: 5 de 6

11. Providências a serem adotadas (Inciso X, art. 18, da Lei 14. 133/2021)

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequação para tal solução a ser contratada.

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes (Inciso XI, art. 18, da Lei 14. 133/2021)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para o objeto deste processo de aquisição.

13. Possíveis Impactos Ambientais (Inciso XI, art. 18, da Lei 14. 133/2021)

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

14. Análise comparativa das soluções (Inciso XIII, art. 18, da Lei 14. 133/2021)

Análise comparativa entre as soluções identificadas

Após análise, foi identificado que a Solução C (Contratação por Ata de Registro de Preços) se apresenta como a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal de Lajeado/RS:

Aspecto Logístico e Operacional: O universo de locais atendidos é amplo e geograficamente disperso, englobando dezenas de escolas municipais (da Secretaria de Educação) e diversos espaços públicos (utilizados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo). O Registro de Preços permite que cada secretaria gerencie suas demandas pontuais de manutenção sem sobrecarregar um estoque central, que neste caso, para tais materiais é inexistente no município.

Aspecto Econômico e Eficiência: Evita o desperdício de dinheiro público com a compra de materiais que poderiam ficar obsoletos ou estragar em estoque. Além disso, o parcelamento das entregas atende perfeitamente ao caráter imprevisível das manutenções corretivas (ex: queima de lâmpadas ou itens similares por oscilação de energia).

Competitividade: O mercado da região do Vale do Taquari e do Estado do Rio Grande do Sul possui ampla competitividade no ramo de comércio de materiais elétricos, garantindo a obtenção de propostas vantajosas.

Diante do exposto, conclui-se que a Ata de Registro de Preços com entregas parceladas é a solução ideal para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de educação, cultura e lazer no município.

15. Declaração de Viabilidade

Declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 12.06.2026
		PÁG: 6 de 6

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução C descrita como Contratação por Ata de Registro de Preços, é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para o atendimento da demanda. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

16. Responsáveis

A servidora que realizou a elaboração do ETP foi Fernanda Isabel Delavald, Auxiliar de Administração. A autoridade competente responsável pela aprovação foi Adriana Isabel Zanatta Vettorello, Secretária de Educação.

Lajeado/RS, 12 de junho de 2026.

Fernanda Isabel Delavald
Auxiliar de Administração
Servidora que elaborou o ETP

Adriana I. Z Vettorello
Secretária de Educação
Autoridade competente responsável pela aprovação